



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº SOR.0007/2015 de 16 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE SOROCABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 5.556 de 17.10.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir dessa data, a Portaria nº SOR.0006/2015, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – campus Avançado Sorocaba:

- I – Representantes docentes: Rodrigo Ribeiro de Oliveira (titular)
Denilson de Camargo Mirim (suplente)
- II – Representantes técnico-administrativos: Celso Mariano da Silva Neto (titular)
Cezar Luiz de Souza (suplente)
Eloisa Putini Curtis Rossini (suplente)
- III – Representante discente: Bethina Grub Reis (titular)
Claudia Stefani Ruiz (suplente)

Art. 2º - A comissão será responsável por acompanhar o processo de implantação do PDI 2014/2018 no campi, bem como orientar e monitorar as ações, eventos e etapas gerais do plano.

ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus SOR em:

16, 04, 2015